



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 159/97-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Economia
Pesqueira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na
qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o prescrito no Estatuto
da UEMA, em seu artigo 34, inciso, VI e,

considerando a Resolução nº 024/97-CEPE/UEMA, de 16/06/97, que aprovou
o Curso de Especialização em Economia Pesqueira;

considerando a necessidade de treinar profissionais de alto nível de
conhecimento para o entendimento e o equacionamento da problemática da pesca
Maranhense, tanto no contexto local como nacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Economia Pesqueira.

Art. 2º - Aprovar o projeto anexo do citado curso, que passa a integrar a
presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Centro de Estudos Superiores de Bacabal, em Bacabal (MA), 20 de agosto de
1997.


Prof. César Henrique Santos Pires
Reitor